JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 22 de outubro de 2026 **Ano X | Edição nº 2021** **Página 1 de 15**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros Atos 14

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba
CNPJ 45.755.238/0001-65
Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro
Telefone: (11) 4014-4300
Site: www.morungaba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba
CNPJ 01.993.318/0001-83
Rua Elvira Miano, 180 - Centro
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608
Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br

Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.994/26

Decreto nº 3.994, de 1º de setembro de 2026.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 411.000,00."

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais) autorizado pela Lei nº 2.348, de 23 de dezembro de 2025, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

01	01	00	Câmara Municipal		
	9		01.031.0071.1003.0000	Processo Legislativo	35.000,00
				Equipamento e Material Permanente	F.R.: 0 01 01
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	12		01.031.0071.2002.0000	Processo Legislativo	20.000,00
				Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	F.R.: 0 01 01
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	04	00	Departamento de Administração		
	76		04.122.0006.2080.0000	Gestão Eficiente	20.000,00
				Manutenção de Administração	F.R.: 0 01 01
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http// www.morungaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.994/26

02	07 00	Departamento de Obras e Urbanismo		
	116	15.451.0007.2011.0000	Juntos para sonhar e realizar	20.000,00
			Manutenção de Serviços de Engenharia	F.R.: 0 01 01
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08 00	Departamento de Serviços Públicos		
	154	15.452.0008.2012.0000	Zeladoria do Município	300.000,00
			Manutenção dos Serviços Municipais	F.R.: 0 01 01
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	14 00	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura		
	484	20.606.0014.2056.0000	Morungaba Sustentável	16.000,00
			Manutenção - Agricultura	F.R.: 0 01 01
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com a anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

01	01 00	Câmara Municipal		
	2	01.031.0001.1002.0000	Processo Legislativo	-35.000,00
			Material Permanente	F.R. Grupo: 0 01 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	14	01.031.0071.2002.0000	Processo Legislativo	-20.000,00
			Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	F.R. Grupo: 0 01 00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07 00	Departamento de Obras e Urbanismo		
	111	15.451.0007.1015.0000	Juntos para sonhar e realizar	-300.000,00
			Investimento - Pavimentação/Recapeamento Asfáltico	F.R. Grupo: 0 01 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http// www.morungaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.994/26

	139	26.453.0007.2084.0000	Juntos para sonhar e realizar	-20.000,00
			Manutenção do Transporte Urbano	F.R. Grupo: 0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	11 00	Fundo Municipal de Assistência Social		
	399	08.244.0012.2049.0000	Cidadania e Ação Social	-36.000,00
			Manutenção do FMAS	F.R. Grupo: 0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de setembro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http// www.morungaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.995/26

Decreto nº 3.995, de 1º de setembro de 2026.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R$ 845.500,00."

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D E C R E T O :

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do Anexo I – Acréscimos e do Anexo II – Reduções, que fazem parte integrante deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 2.348, de 23 de dezembro de 2025, para o exercício de 2026.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de setembro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.995/26

ANEXO I – ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 01	00	Gabinete do Prefeito		
Ficha: 19	04.122.0003.2004.0000		Gabinete do Prefeito	27.200,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 21	04.122.0003.2004.0000		Gabinete do Prefeito	2.800,00
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 02	00	Procuradoria Geral do Município		
Ficha: 52	04.122.0004.2006.0000		Apoio Jurídico	15.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 53	04.122.0004.2006.0000		Apoio Jurídico	8.400,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 05	00	Departamento de Finanças		
Ficha: 94	04.122.0006.2081.0000		Gestão Eficiente	10.000,00
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 06	00	Departamento de Compras e Licitação e Contratos		
Ficha: 97	04.122.0006.2402.0000		Gestão Eficiente	24.400,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 07	00	Departamento de Obras e Urbanismo		
Ficha: 121	15.451.0007.2011.0000		Juntos para sonhar e realizar	25.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 08	00	Departamento de Serviços Públicos		
Ficha: 151	15.452.0008.2012.0000		Zeladoria do Município	50.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.995/26

Ficha:	162	15.452.0008.2059.0000	Zeladoria do Município	2.500,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 09 00 Fundo Municipal de Saúde

Ficha:	178	10.301.0009.2018.0000	Fortalecer a Atenção Primária, Integrar Serv. e Moder. a Saúde	30.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	184	10.301.0009.2018.0000	Fortalecer a Atenção Primária, Integrar Serv. e Moder. a Saúde	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	193	10.301.0009.2378.0000	Fortalecer a Atenção Primária, Integrar Serv. e Moder. a Saúde	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 10 00 Departamento de Educação

Ficha:	237	12.306.0010.2106.0000	Educação com Qualidade	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	238	12.306.0010.2106.0000	Educação com Qualidade	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	245	12.306.0010.2107.0000	Educação com Qualidade	7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	249	12.306.0010.2108.0000	Educação com Qualidade	20.600,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	250	12.306.0010.2108.0000	Educação com Qualidade	15.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	253	12.306.0010.2108.0000	Educação com Qualidade	25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	254	12.306.0010.2108.0000	Educação com Qualidade	90.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	257	12.306.0010.2109.0000	Educação com Qualidade	7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	262	12.306.0010.2111.0000	Educação com Qualidade	4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	284	12.361.0010.2027.0000	Educação com Qualidade	21.600,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha:	289	12.361.0010.2028.0000	Educação com Qualidade	6.600,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.995/26

Ficha:	305	12.361.0010.2115.0000	Educação com Qualidade	14.900,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	315	12.363.0010.2030.0000	Educação com Qualidade	1.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	334	12.365.0010.2032.0000	Educação com Qualidade	66.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	340	12.365.0010.2032.0000	Educação com Qualidade	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	342	12.365.0010.2033.0000	Educação com Qualidade	46.700,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	343	12.365.0010.2033.0000	Educação com Qualidade	45.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	359	12.365.0010.2036.0000	Educação com Qualidade	138.800,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		845.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.995/26

ANEXO II – REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	01	00	Gabinete do Prefeito		
Ficha:	30	06.181.0003.2082.0000	Gabinete do Prefeito		-30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	02	00	Procuradoria Geral do Município		
Ficha:	51	04.122.0004.2006.0000	Apoio Jurídico		-23.400,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	05	00	Departamento de Finanças		
Ficha:	81	04.122.0006.0002.0000	Gestão Eficiente		-10.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	06	00	Departamento de Compras e Licitação e Contratos		
Ficha:	102	04.122.0006.2402.0000	Gestão Eficiente		-24.400,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	07	00	Departamento de Obras e Urbanismo		
Ficha:	104	15.451.0007.1011.0000	Juntos para sonhar e realizar		-25.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	07	00	Departamento de Serviços Públicos		
Ficha:	144	15.452.0008.2010.0000	Zeladoria do Município		-52.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	09	00	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha:	177	10.301.0009.2018.0000	Fortalecer a Atenção Primária, Integrar Serv.e Moder.a Saúde		-30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha:	181	10.301.0009.2018.0000	Fortalecer a Atenção Primária, Integrar Serv. e Moder.a Saúde		-40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	194	10.301.0009.2378.0000	Fortalecer a Atenção Primária, Integrar Serv. e Mode.a Saúde		-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http// www.morungaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.995/26

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	10	00	Departamento de Educação	
Ficha:	236	12.306.0010.2106.0000	Educação com Qualidade	-60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	252	12.306.0010.2108.0000	Educação com Qualidade	-123.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	295	12.361.0010.2028.0000	Educação com Qualidade	-53.300,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	296	12.361.0010.2028.0000	Educação com Qualidade	-90.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	298	12.361.0010.2028.0000	Educação com Qualidade	-7.750,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM.E COMUM-PESSOA	
Ficha:	306	12.361.0010.2115.0000	Educação com Qualidade	-65.850,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	309	12.361.0010.2115.0000	Educação com Qualidade	-138.800,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	316	12.363.0010.2030.0000	Educação com Qualidade	-1.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	362	12.365.0010.2037.0000	Educação com Qualidade	-60.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		-845.500,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http// www.morungaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

COMPLEMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 20/10/2026

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos:

Complementando o Decreto nº 4.013, de 20 de outubro de 2026:

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 4.013/26

ANEXO I – MODELO DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____e do CPF nº_____, com fundamento na Lei Federal nº 11.888/2008 e no Decreto nº 4.013/2026, declaro ser legítimo(a) possuidor(a) de um único imóvel para fins de moradia no Município e venho por meio deste, requerer a prestação de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), junto ao Departamento de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

ENDEREÇO DO IMÓVEL: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

Declaro, para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, estando ciente das responsabilidades e de acordo com o uso e tratamento de dados pessoais, previstos na Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Morungaba, _____/_____/_____

ASSINATURA DO REQUERENTE: _____

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ANEXAR CÓPIA):
1 - Comprovante de cadastro no CadÚnico com informações de renda;
2 - Escritura, Matrícula, Contrato de Compra e Venda do imóvel ou outro comprovante de posse;
3 - Documentos de identificação de todos os moradores (RG e CPF);
4 - Laudo ou Declaração Médica da(s) pessoa(s) com deficiência, se for o caso.

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

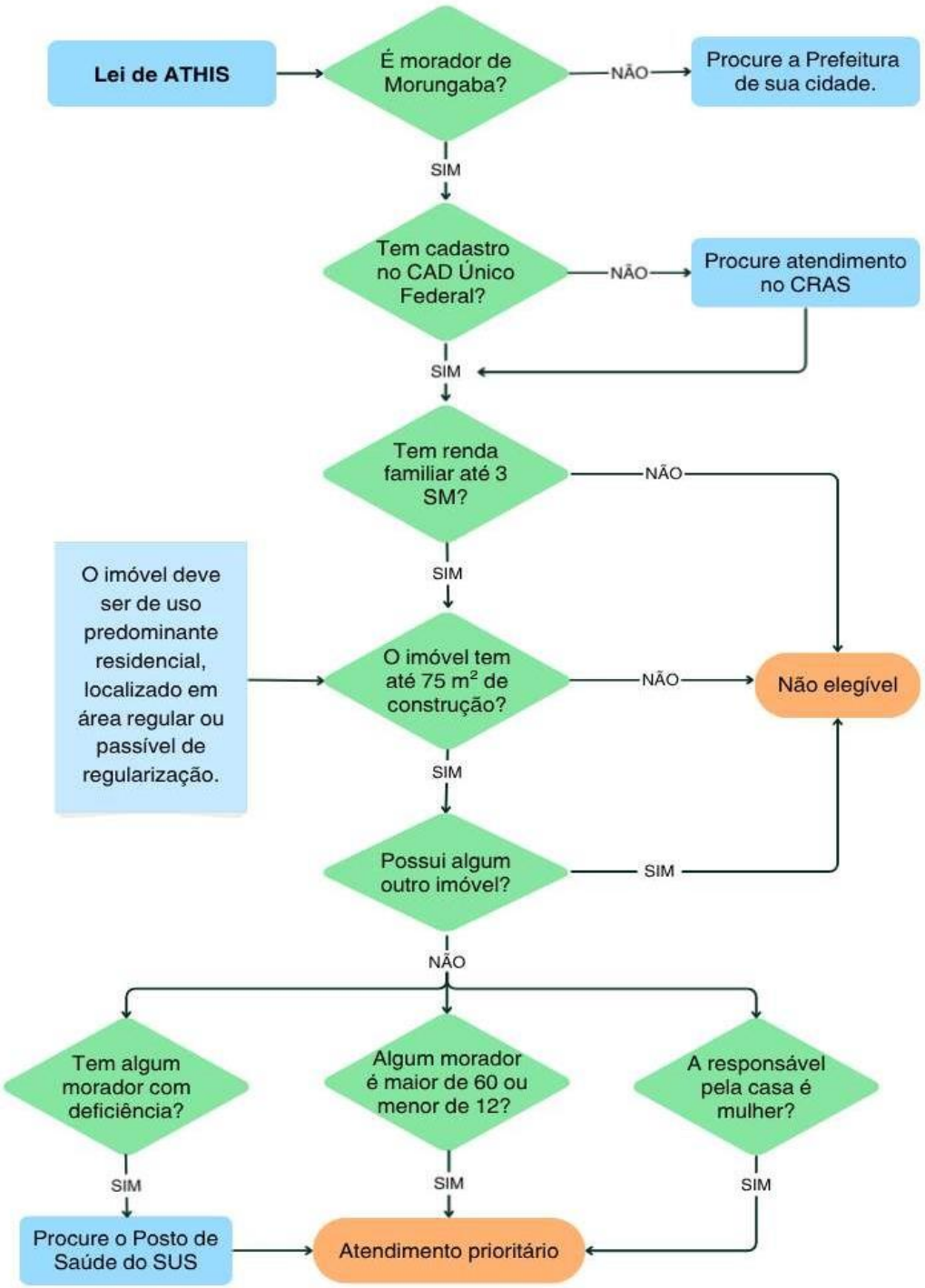
Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http// www.morungaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 4.013/26

ANEXO II-Diagrama de elegibilidade e priorização Lei de ATHIS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA
- Departamento Pessoal -

NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo Sr.
Augusto Gomes Alves
CPF n° ***.517.325-**

Prezado Senhor,

Fica Vossa Senhoria notificada, de sua exoneração de ofício, conforme Portaria nº 1.861, de 21 de outubro de 2026, publicada em 21 de outubro de 2026, por não ter entrado em exercício no prazo do art. 15, § 1º, aplicando-se o art. 15, § 2°, da Lei Federal nº 8.112/1990 subsidiariamente. Segue em anexo cópia da Portaria nº 1.861, de 21 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

Morungaba, 22 de outubro de 2026

Patricia Costa Savaris
Encarregada de Departamento Pessoal

Av. José Frare, 40 – Centro - Morungaba-SP
CEP. 13260-000 - CNPJ – 45.755.238/001-65 - ☎ 0XX11 4014-4300 - Fax 4014-4308
- E-mail: dp.morungaba@bol.com.br- http//: www.morungaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Portaria nº 1.861, de 21 de outubro de 2026.

"Anula a Portaria nº 1.852, de 2 de outubro de 2026, e exonera de ofício o servidor Augusto Gomes Alves, do cargo de Diretor de Escola."

Eu, **Luis Fernando Miguel,** Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

R E S O L V O :

Art. 1º - Anular, com base na Súmula 473 do STF, a Portaria nº 1.852, de 2 de outubro de 2026.

Art. 2º - Exonerar de ofício o servidor **Augusto Gomes Alves**, nomeado para o emprego público da classe permanente de Diretor de Escola, por intermédio da Portaria nº 1.835, de 18 de setembro de 2026.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 21 de outubro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe